

## Estado de Alagoas Assembleia Legislativa Estadual **Gabinete da Deputada Cibele Moura**



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário Estadual da Saúde para que incluam os profissionais do transporte rodoviário intermunicipal e os taxistas no protocolo prioritário de vacinação.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário Estadual da Saúde, para que incluam os profissionais do transporte rodoviário intermunicipal e os taxistas no protocolo prioritário de vacinação.

## **JUSTIFICATIVA**

A indicação tem como substrato a necessidade da garantia de imunização de profissionais essenciais à dinâmica do nosso estado, tendo em vista que, com a caracterização de sua essencialidade laboral, a categoria opera cotidianamente em estreito contato com os usuários desse tipo de transporte, o qual é o principal meio de locomoção dos cidadãos alagoanos, em razão da sua capilaridade interiorana.

Ademais, eles representam fator fundamental para a economia de diversos municípios do estado, além de ser a fonte de renda principal de milhares de famílias, fazendo com que, em caso de contaminação, o profissional infectado tenha sérios prejuízos na administração de sua finança familiar. Situação essa que terá efeitos em cascata de ordem extremamente negativa.



## Estado de Alagoas Assembleia Legislativa Estadual

## Gabinete da Deputada Cibele Moura

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): "A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário Estadual da Saúde que incluam os profissionais do transporte rodoviário intermunicipal no protocolo prioritário de vacinação.

Sala das sessões, terça-feira, 27 de abril de 2021.

Cibele Moura
Deputada Estadual